



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»  
 «FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »  
 «VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-  
 SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Processo nº 1077651-24.2019.8.26.0100 – Falência**  
**Requerentes: SEMARC ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LIMITADA-ME e FÊNIX**  
**ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 11/10/2019 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

**CNPJ: 22.122.090/0001-26**

**REPRESENTADA POR ARMANDO LEMOS WALLACH - OAB/SP 421.826**

**COM ENDEREÇO NA RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, Nº 105,**  
**EDIFÍCIO EZ TOWER, TORRE B, 24º ANDAR, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP:**  
**04.711-904, TEL.:(11) 3048-4068.**

**EMAIL: CONTATO@VIVANTEAJ.COM.BR**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 16/10/2019 (DATA DA ASSINATURA DO TERMO).

  
 Assinatura do Administrador Judicial



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 COMARCA «COMARCA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA CO»  
 «FORO DO PROCESSO#RETORNA O NOME DO FORO »  
 «VARA DO PROCESSO#RETORNA O NOME DA VARA »  
 Praça João Mendes s/nº, Salas 1618/1624, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 2171-6506, São Paulo-  
 SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

**Processo nº 1101632-82.2019.8.26.0100 – Recuperação Judicial**

**Requerentes: QUALITY DIGITAL E EVENTOS EIRELI; QUALITY EVENTOS  
 LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; SUNSET LOCAÇÕES DE  
 EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS LTDA - ME**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/10/2019 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL:**

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

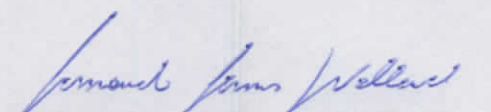
**CNPJ: 22.122.090/0001-26**

**REPRESENTADA POR ARMANDO LEMOS WALLACH - OAB/SP 421.826**

**COM ENDEREÇO NA RUA ARQUITETO OLAVO REDIG DE CAMPOS, Nº 105,  
 EDIFÍCIO EZ TOWER, TORRE B, 24º ANDAR, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO, CEP:  
 04.711-904, TEL.:(11) 3048-4068.**

**EMAIL: RJQUALITY@VIVANTEAJ.COM.BR**

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 16/10/2019 (DATA DA ASSINATURA DO TERMO).

  
 \_\_\_\_\_  
**Assinatura do Administrador Judicial**